



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 859, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Revoga a Portaria 826, de 04 de setembro de 2015 e Institui Comissão para composição da Junta de Recurso Administrativo para análise e julgamento definitivo dos recursos apresentados em decorrência dos autos de infração à Lei Municipal nº 2.985/10, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão que terá por objetivo a composição da Junta de Recurso Administrativo para análise e julgamento definitivo dos recursos apresentados em decorrência dos autos de infração à Lei Municipal nº 2.985/10 a ser instaurada para atendimento das demandas.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Bruno Renor Gonçalves de Freitas – Diretoria de Regulação Urbana
- Gustavo Machado Duffles Teixeira – Diretoria de Regulação Urbana
- Fernando Vieira – Representante indicado pelo AREA - Associação de Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa de Lagoa Santa

Art. 3º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 4º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 826, de 04 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de maio de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal